



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**

*Um Beberibe melhor pra todos*



## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº **10.25.01/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope “B” – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu à abertura do Envelope “A” da seguinte empresa: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34 representada por seu Sócio Administrador o Senhor Gildemberg de Oliveira Cunha inscrito no CPF 751.036.053-68. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “A” – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope “A” – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope “B” – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34 cuja proposta para o item **1.1.** foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o item **1.2.** foi de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para o item **1.3.** foi de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito

Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará.

CNPJ: 07.528.292/0001-89 – CGF: 06.087.798-7

Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



**PREFEITURA DE  
BEBERIBE**

*Um Beberibe melhor pra todos*



mil reais), para o item 1.4. foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)., perfazendo o valor global do lote 01 em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34 cuja proposta para o item 1.1. foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o item 1.2. foi de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para o item 1.3. foi de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para o item 1.4. foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)., perfazendo o valor global do lote 01 em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes. //



Josimar Gomes Sousa

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



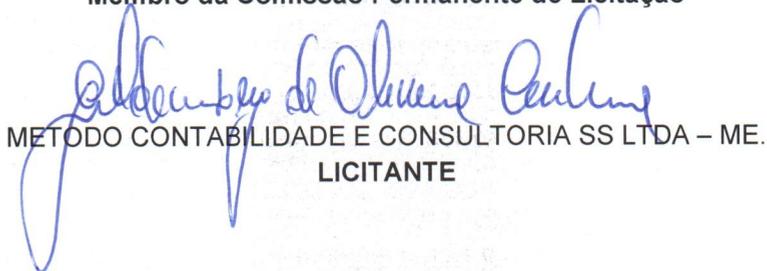
Alcione de Almeida Gama

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**



Edmilson Pereira de Oliveira

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

  
METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME.  
**LICITANTE**